



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/79

Nº 436

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 003/79, que dispõe sobre autorização Legislativa Para anular e suplementar Dotações Orçamentárias.	
Apresentado em Sessão do dia 25 de maio de 1979.	
Aprovado em Sessão do dia 25 de maio de 1979.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 26 de maio de 1979.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 26 DE MAIO DE 1979.

Of. CMCC. nº 035/79

Da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ao Exmo. S^r. Benjamim Falqueto
DD. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Assunto: Projeto de Lei nº 003/79.
(Encaminha)

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V. S^a o Projeto de Lei nº 003/79, acompanhado dos Pareceres das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Ao ensejo, reitero-lhe os meus protestos de consideração e apreço, apresentando-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

MALVINA VENTORIM NUNES
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 03/79

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, após estudos ao Projeto de Lei nº 03/79, que dispõe sobre anulação e Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo Municipal, dá o seu Parecer, que o Referido Projeto de Lei pode ser aprovado com as alterações constantes de todos os termos do Ofício PECC. nº 072/79, datado de 23 de maio do corrente.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1979.

EDSON ALTOÉ

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA

Sergio Rosa Marques
SÉRGIO ROSA MARQUES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 03/79

Após exames prestados ao Projeto de Lei nº 03/79, que dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotações Orçamentárias, de autoria do Sr. Chefe do Executivo Municipal, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, é que o mesmo pode ser aprovado, de acordo com as alterações solicitadas através do Ofício PMCC. nº 072/79, em todos seus termos.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1979.

Josias Vieira de Melo

JOSIAS VIEIRA DE MELO

Americo Comarella

AMERICO COMARELLA

Angelo A. Pagoto

ANGELO ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 436
Protocolado em 25/05/1979
Respondido em 26/05/1979
Ofício n.º em cc. 7035/79

.....
[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 25/05/1979
.....
[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Equacionado em única discussão por
unanimidade
Sala das Sessões, 26/05/1979
.....
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 26/05/1979
.....
[Signature]
PRESIDENTE